



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 152/2022**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica – Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**. Aos 20 dias de julho de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 157/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Proll-med Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 83.161.224/0001-02 (documentos de habilitação SEI nº 0014343935). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, foram encaminhados os Ofícios SEI nº 0016249873/2023, 0016253063/2023, 0016345444/2023 e 0016384237/2023 e todas as diligências foram atendidas. Após análise, a Comissão solicitou visita técnica à Gerência da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde por meio do Memorando SEI Nº 0017023454/2023. Em resposta, a Gerência da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde comunicou por meio do Memorando SEI Nº 0017697686/2023 que *"a empresa PROLL-MED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, em resposta à diligência SEI 0017557627, através do Ofício SEI 0017697792 do dia 14/07/2023, informa que não manifesta interesse na prestação dos serviços à Secretaria de Saúde de Joinville"*. Deste modo, resta indeferido no presente processo o credenciamento da empresa **Proll-med Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, por declinar do pedido de credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2023, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2023, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2023, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017721265** e o código CRC **60E1C068**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.057809-7

0017721265v7
0017721265v7